



Valide aqui este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MSN

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 107116 / 2-DJ/6 / 207	Nº: 01	Lº: 4AD FLS. 268 Nº: 84428

14/06/2023

IMÓVEL RUA AGRÁRIO DE MENEZES, Nº 749-A, APTº 201, e a fração de 20/100 ávos do respectivo terreno. Área de utilização, comum mede: 11,20m de frente; 9,20m na linha dos fundos; 18,60m à direita; e à esquerda mede: em 2 segmentos, o 1º de 10,30m e o 2º de 10,00m, somando um total de 20,30m. Área de passagem comum, mede: 3,80m de frente; 1,00m nos fundos; à direita 20,30m; em 2 segmentos de o 1º de 10,30m e o 2º de 10,00m respectivamente; 22,15m à esquerda. Mede o terreno na sua totalidade: 15,00m de frente; 3,00m de fundos; 45,50m de extensão do lado direito e 49,50m do lado esquerdo; confrontando com a Rua Carneiro de Mendonça, à direita e fundos confronta com os lotes nºs 36 e 38, respectivamente; ambos da Cia. de Imóveis Parque Celeste S/A. TITULO AQUISITIVO Lº 2DF-5, fls.028 nº 85285. PROPRIETÁRIA: Predial Lisboa Ltda., CGC 30498455/0001-40, com sede nesta cidade Rio de Janeiro, RJ, 24 de maio de 1990. TJJ Autorizado, conferi e assinei

R-1- TITULO: Promessa de Venda. FORMA DO TITULO: Por escritura de 10-06-1986, lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº SP-72, fls. 097), re-ratificada por outra de 24-04-1990, das mesmas notas (Lº SP-109, fls. 033), a proprietária acima qualificada, prometeu vender à HILDA DE MATTOS, brasileira, divorciada, CPF 100559917/34, residente nesta cidade; o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de NCz\$10,00. Rio de Janeiro, RJ, 24 de maio de 1990. TJJ Autorizado, conferi e assinei.

R-2- TITULO Venda. FORMA DO TITULO Por escritura de 31-01-1990, lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº SP-107, fls 037), re-ratificada por outra de 24-04-1990, das mesmas notas (Lº SP-109, fls 033), a proprietária acima qualificada, vendeu à HILDA DE MATTOS, também acima qualificada; o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de NCz\$10,00. ITBI: Guia nº 168622-6; paga o valor de NCz\$1,5. Inscrição nº 1808296-6 no FRE Rio de Janeiro, RJ, 24 de maio de 1990. TJJ Autorizado, conferi e assinei

R-3-107116-TÍTULO COMPRA E VENDA: FORMA DO TÍTULO. Escritura de 31/05/1994, lavrada em notas do 16º Ofício, desta cidade (Lº 2907, FLS 38), **VALOR** CR\$12.578.961,39. **ITBI GUIA Nº** 213.753 em 26/05/1994. **VENDEDORA** HILDA DE MATTOS, qualificada no ato R-2 **COMPRADORES** ERNESTO HENRIQUE DA SILVA FILHO e sua mulher ILZA MEDEIROS DA SILVA, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6515/77, brasileiros, ele técnico em eletrônica, ela auxiliar contábil, CPF nº 509.481.487/72 e 694.101.197/15, residentes nesta cidade. fom. Rio de Janeiro, RJ, 14 de outubro de 1998. O OFICIAL

R-4-107116-TÍTULO: HIPOTECA: FORMA DO TÍTULO Pelo mesmo título que deu origem ao R-3, **VALOR:** CR\$8.584.245,91. **FORMA DE PAGAMENTO** 56 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 10/06/1994, no valor de 1,25% do percentual do Contrato de Adesão e do Regulamento, não vencendo juros, até total liquidação do percentual devedor **CREDORA** LIBRA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CGC nº 27.148.394/0001-86, com sede nesta cidade **DEVEDORES** ERNESTO HENRIQUE DA SILVA FILHO e sua mulher ILZA MEDEIROS DA SILVA, já qualificados fom Rio de Janeiro, RJ, 14 de outubro de 1998. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J749L-UPLL2-JL2GG-49JB8>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital





onr





Valide aqui  
este documento


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J749L-UPLL2-JL2GG-49JB8>


AV-5- CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos do requerimento de 21/09/1998, hoje arquivado, a ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do ato R-4, que gravava o imóvel objeto da presente. fom. Rio de Janeiro, RJ, 14 de outubro de 1998. O OFICIAL 


R-6-107116- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 01/09/1999, hoje arquivado. **VALOR:** R\$30.000,00. **ITBI:** Guia nº 595865 em 18/08/99 Inscrito no **FRE** nº 1808296-6, **CL** 04104-6 **VENDEDORES:** ERNESTO HENRIQUE DA SILVA FILHO e sua mulher ILZA MEDEIROS DA SILVA, CI/IFP nºs 03853776-7 e 05673311-6, qualificados no ato R-3. **COMPRADOR:** MARCELO DA SILVA BARRETO, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, CI/IFP/RJ nº 08581905-5 expedida em 09/07/99, CIC nº 010.493.757-26, residente nesta cidade. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 23 de novembro de 1999. O OFICIAL 

R-7-107116- **TÍTULO:** HIPOTECA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-6. **VALOR:** R\$28.000,00. **JUROS:** 8,0000% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** 240 prestações mensais e consecutivas no valor de R\$324,22 cada uma, calculada segundo o Sistema de Amortização Crescente - SACRE, vencendo-se a 1ª em 01/10/99. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$28.000,00. **CREDORES:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília e filial nesta cidade. **DEVEDOR:** MARCELO DA SILVA BARRETO, qualificado no ato R-6. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 23 de novembro de 1999. O OFICIAL 

AV-8-107116- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRICULA: Com fulcro no artigo 213, parágrafo 1º da Lei 6015/73 fica consignado que a proprietária relacionada na **Abertura da Matrícula** adquiriu o respectivo imóvel por compra a Carlos Vinicius de Albuquerque Bonzon e outros, tendo como **Forma de Aquisição:** escritura de 14/08/1986, lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº SP-77, fls 111), registrada em 02/12/1988. esl. Rio de Janeiro, RJ, 01 de fevereiro de 2006. O OFICIAL 

R-9-107116- **TÍTULO:** ARREMATAÇÃO: **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Arrematação dada e passada em 12/09/2005, de acordo com o Artigo 37 do Decreto - Lei nº 70, de 21/11/1966, acompanhado dos Autos de Leilão de 15/08/2005 e 31/08/2005, hoje arquivados. **VALOR** R\$22.400,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1053188 em 28/09/2005. **TRANSMITENTE:** MARCELO DA SILVA BARRETO, qualificado no ato R-6. **ADQUIRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília. esl. Rio de Janeiro, RJ, 01 de fevereiro de 2006. O OFICIAL 

AV-10-107116- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-7: Em virtude da Arrematação do ato R-9, fica cancelada a referida hipoteca, pela confusão de domínio na pessoa da credora. esl. Rio de Janeiro, RJ, 01 de fevereiro de 2006. O OFICIAL 

R-11-107116 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 155551549627 de 02/09/2011 (SFH), prenotado sob o nº 653238 em 06/03/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R\$24.080,00; base de cálculo R\$113.513,80 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 1651158 em 24/01/2012 **VENDEDORA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no ato R-9. **COMPRADOR:** JORGE LUIZ DE ALMEIDA MOURA, brasileiro, divorciado, servidor publico federal, CNH/DETRAN/RJ nº 00220776432 de 03/08/2007, CPF nº 014.383.407-02, residente nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 31 de maio de 2012. O OFICIAL 

CONTINUA NA FICHA 02



Valide aqui este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 107116 / 2-DJ/6 / 207	Nº: 02	Lº: 4-AD FLS.: 268 Nº: 84428

14/06/2023

R-12-107116 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-11. **VALOR:** R\$21 080,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$273,78, vencendo-se a 1ª em 02/10/2011, à taxa de juros nominal de 8,5563% ao ano e taxa efetiva de 8,9001% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$43.000,00; base de cálculo: R\$113.513,80 (R-11/107116). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** JORGE LUIZ DE ALMEIDA MOURA, qualificado no ato R-11. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ds. Rio de Janeiro, RJ, 31 de maio de 2012. O OFICIAL

AV-13-107116 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-12. Nos termos Instrumento Particular nº 8.4444.0893489-2 de 11/05/2015 (SFH), prenotado sob o nº 733690 em 17/06/2015, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal – CEF autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. esa. Rio de Janeiro, RJ, 26 de agosto de 2015. O OFICIAL

R-14-107116 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0893489-2 de 11/05/2015 (SFH), prenotado sob o nº 733690 em 17/06/2015, hoje arquivado **VALOR:** R\$97.000,00, satisfeitos da seguinte forma: a) R\$11.861,08 pagos com a utilização de saldo da conta vinculada de FGTS; b) R\$85.138,92 mediante financiamento concedido pela credora; base de cálculo: R\$148.255,44 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1960925 em 18/05/2015 **VENDEDOR:** JORGE LUIZ DE ALMEIDA MOURA, brasileiro, divorciado, servidor público federal, CNH/DETRAN/RJ nº 00220776432 de 23/08/2012, residente nesta cidade. **COMPRADORES:** 1) JEICE ROSA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, agente administrativa, CI/DETRAN/RJ nº 218129070 de 11/02/2015, CPF nº 118.358.727-94; e 2) RONALDO MARINHO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, CI/SSP/PB nº 3029511 de 12/06/2002, CPF nº 065.006 184-59, ambos residentes nesta cidade esa. Rio de Janeiro, RJ, 26 de agosto de 2015. O OFICIAL

R-15-107116 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-14. **VALOR:** R\$85.138,92 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$578,60, vencendo-se a 1ª em 11/06/2015, calculadas segundo o Sistema de Amortização - SAC, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de 4,5939% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$98.000,00; base de cálculo: R\$148.255,44 (R-13-107116). **DEVEDORES/FIDUCIANTE:** 1) JEICE ROSA DE OLIVEIRA e 2) RONALDO MARINHO DA SILVA JUNIOR, qualificados no ato R-14. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. esa. Rio de Janeiro, RJ, 26 de agosto de 2015. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J749L-UPLL2-JL2GG-49JB8>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

**AV - 16 - 107116 - INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 30435/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 13/07/2018, prenotado sob nº 793393 em 23/07/2018, aditado pelo Ofício nº 56563/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 07/11/2018, formulados pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, hoje arquivados, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários 1) JEICE ROSA DE OLIVEIRA e 2) RONALDO MARINHO DA SILVA JUNIOR, qualificados no ato R-14/107116, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-15/107116, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo sido ambos intimados por edital devidamente publicados nos dias 27, 28, e 29 de dezembro de 2018 em razão de se encontrarem em lugar incerto e não sabido. cj. Rio de Janeiro, RJ, 31 de janeiro de 2019. O OFICIAL.

**AV - 17 - M - 107116 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 332179/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 14/12/2022, acompanhado de outro de 20/04/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital dos devedores fiduciários JEICE ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 118.358.727-94 e RONALDO MARINHO DA SILVA JUNIOR, CPF nº 065.006.184-59, publicado sob os nºs 1102/2023, 1103/2023 e 1104/2023 de 02, 03 e 04 de maio de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97. (Prenotação nº 873011 de 15/12/2022). csp. Rio de Janeiro, RJ, 14/06/2023. O OFICIAL.

**AV - 18 - M - 107116 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 485777/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 31/05/2024, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciário JEICE ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 118.358.727-94 e RONALDO MARINHO DA SILVA JUNIOR, CPF nº 065.006.184-59, via edital publicado sob os nºs 1433/2024, 1434/2024 e 1435/2024 de 26, 27 e 28 de agosto de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$85.138,92 (Prenotação nº 901697 de 05/06/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUS 89112 QBP). alr. Rio de Janeiro, RJ, 21/10/2024. O OFICIAL.

**AV - 19 - M - 107116 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** Nos termos do Ofício nº 485777/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 18/12/2024, acompanhado do requerimento de 09/01/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2771307 em 16/12/2024; base de cálculo: R\$160.726,51 (ITBI). (Prenotação nº 914074 de 27/12/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWK 31993 AXO) alr. Rio de Janeiro, RJ, 29/01/2025. O OFICIAL.

**AV - 20 - M - 107116 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-19 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-15 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$85.138,92. (Prenotação nº 914074 de 27/12/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWK 31994 VHB). alr. Rio de Janeiro, RJ, 29/01/2025. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/J749L-UPLL2-JL2GG-49JB8>



Valide aqui este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 28/01/2025 . Certidão expedida às **14:21h**. MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 29/01/2025. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização

**EEWK 31995 YCC**



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	19,60
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S:	5,26
Total:	143,09

**CIBO** da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J749L-UPLL2-JL2GG-49JB8>